

PORTARIA Nº 278/2019/GAB/EMSERH, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 231/2019 referente ao Processo Administrativo nº 77.056/2019/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

FISCALTÉCNICO	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Marculino Augusto Silva Neto	---	Encarregado Administrativo
Suplente: Naglan Silva Lima	---	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA	CARGO
Titular: Rafael França Pereira	1246	Engenheiro Eletricista
Suplente: Jessyca Costa Xavier	2030	Engenheira Civil
Suplente: Ramon Chaves de Sousa Porto	641	Engenheiro Eletricista
Suplente: Gleyciane Fonseca Sousa	4548	Engenheira Civil
Suplente: Felipe Ventura Fonseca Dantas	4699	Engenheiro Civil
Suplente: Luis Fernando da Silva Neto	6289	Engenheiro Civil

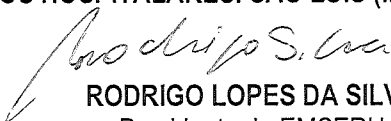
Art. 2º - O Processo Administrativo nº 77.056/2019/EMSERH, tem como objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionado com substituição de peças para o prédio do Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) de Timon/MA.

Art. 3º - A vigência do Contrato nº 231/2019 será de **180 (cento e oitenta) dias**, a serem contados da data da emergência, ou seja, dia 01/04/2019, conforme Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, ou até a formalização do contrato oriundo do processo licitatório nº 137.789/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 231/2019 e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE JULHO DE 2019.



RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH